



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

Dispensa Eletrônica nº 60/2025

Manifestação técnica

Considerando a necessidade recorrente por reuniões remotas com outros órgãos/OM, fornecedores e equipes destacadas, exigindo solução estável de áudio e vídeo, interoperável e com facilidade de operação; cujas funcionalidades são determinantes para o cumprimento da missão institucional.

Os Equipamentos existentes para realização de videoconferências são insuficientes e heterogêneos, com baixa qualidade de áudio/vídeo, dificuldades de compatibilidade com plataformas usuais e ausência de suporte local robusto.

Para mitigar os riscos de indisponibilidade e de degradação de desempenho decorrentes de heterogeneidade de fabricantes aliado aos impactos econômicos da despadronização, se faz necessário a contratação do equipamento da marca Intelbras EVC 300.

A continuidade operacional e de segurança são priorizadas nas contratações, evitando na mudança do fabricante para dirimir significativamente o risco de indisponibilidade (redes críticas, backbone, OT/ICS, enlaces de missão). Nossa missão como Assessoria de T.I é garantir o desempenho e requisitos técnicos determinantes, tais como prover solução integrada de videoconferência para o Centro Tecnológico do CFN, com câmera PTZ, codec dedicado, microfone/speakerphone, compartilhamento de conteúdo e integração com dois monitores, garantindo qualidade Full HD, confiabilidade operacional, suporte no Brasil e simplicidade de uso, que poderá não ser atingidos com equivalência verificável.

A Lei 14.133/2021 admite, em caráter excepcional e tecnicamente motivado, a indicação de marca quando indispensável ao atendimento do interesse público.

Diante do exposto, solicita-se a autorização para prosseguir com a contratação nos termos desta justificativa, anexando-se estudo técnico preliminar, análise de riscos, pesquisa de preços e documentos comprobatórios.

LUIZ BRUNO RODRIGUES

2º SG EO

Equipe de Planejamento